




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete do Vereador Presidente Saulo Germano

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025
		Presidente                      1º Secretário
<b>EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PB, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS (STTP), A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES, NA RUA 27 DE JULHO, SITUADA NO BAIRRO DO PEDREGAL.</b>		
<p>Senhor (a) Presidente,</p> <p><b>REQUEIRO</b> a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, <b>EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA</b>, para que este determine ao, <b>SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, ILM. SR. VITOR RIBEIRO</b>, que sejam efetuados os devidos estudos técnicos para <b>IMPLANTAÇÃO</b>, de uma faixa de pedestre, na <b>RUA 27 DE JULHO</b>, no bairro do <b>PEDREGAL</b>, tendo como ponto de referência, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, pelos motivos que passa a expor:</p> <p>Considerando que o referido pleito se trata de uma reivindicação antiga da população, de todos os moradores da referida localidade, bem como dos transeuntes que por lá passam cotidianamente, é imperativo salientar que na localidade aludida, trata-se de perímetro urbano residencial, ondem habitam e trafegam frequentemente inúmeras pessoas, dentre crianças, mulheres e idosos, onde veiculos insistem em trafegar imprudentemente em alta velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes, e moradores. Imperativo salientar que a implantação da mencionada faixa de pedestre, ficara em frente a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, do referido bairro.</p> <p>Considerando por fim, convém destacar que a necessidade da revitalização mediante a pintura das referidas faixa de pedestres, é de extrema necessidade e urgência, visando prevenir a ocorrência de graves sinistros e acidentes, com escopo que haja resolutividade ao pleito supra elencado, a nós encaminhado, por intermédio moradores da mencionada área urbana, conforme foto em anexo (doc. 01)).</p> <p>Destarte, em face das razões expostas, requero á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, haja vista, se tratar de um justo rogo da mais lidima justiça.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 11 de agosto de 2025.</p> <p> _____ <b>SAULO GERMANO</b> Vereador Presidente</p>		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**Gabinete do Vereador Presidente Saulo Germano**

